

## Proc. Administrativo 11- 357/2026

---

**De:** FRANCINE C. - PRE-DF-DIF-SLC

**Para:** PRE-DF-DIF-SLC - Seção de Licitação e Compras

**Data:** 10/02/2026 às 15:18:17

**Setores envolvidos:**

PRE, PRE-DF, PRE-JUR, PRE-DF-DIF-SLC, PRE-DF-DIF-SEF

### **INEXIGIBILIDADE 05/2026 - Aquisição de Créditos Vale Transporte URBES (SAÚDE)**

Ilmo Presidente

Segue para conhecimento e autorização.

#### **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2026**

#### **PROCESSO I - 357/2026**

Tendo em vista a inviabilidade de competição, AUTORIZO prosseguir com a contratação na modalidade dispensa de licitação com base no Art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;

Para prosseguimento.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74ED-B39A-5372-F135

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO SALUN SILVA (CPF 106.XXX.XXX-35) em 10/02/2026 15:51:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://funservsorocaba.1doc.com.br/verificacao/74ED-B39A-5372-F135>